

TANGARÁ DA SERRA

Secretaria de Saúde antecipa 2ª dose da Covid-19 em idosos

Objetivo é deixar o idoso apto para também ser vacinado contra a gripe

REDAÇÃO DS / Serra FM

A Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra começa a aplicar, de maneira antecipada, a partir desta segunda-feira, dia 26 de abril, a segunda dose da vacina Covid-19 em idosos. O objetivo é deixar o idoso apto para também ser vacinado contra a gripe.

A antecipação vale para idosos que tomaram a primeira dose da vacina Butantan até o dia 10 de abril, o que garante o intervalo recomendado pelo fabricante, entre 14 e 28 dias, e deixará o idoso apto para a vacinação con-

tra a Influenza, que começará a partir do dia 11 de maio a este público-alvo.

“Essas pessoas estão sendo convocadas para que elas possam estar o quanto antes aptas a tomar a vacina da gripe, que precisa do intervalo de pelo menos 15 dias”, explica a secretária de Saúde, Gicelly Zanatta, ao

“
Para que possam estar o quanto antes aptas a tomar a vacina da gripe

destacar que esses idosos poderão tomar a segunda dose entre os dias 26 e 29 de abril, portanto entre segunda e quinta-feira

desta semana, na Clínica da Família, em horários previamente agendados, que podem ser consultados no site da Prefeitura Municipal. “Sabendo que a vacina da gripe, para os idosos, deve abrir a partir do dia 11 de maio. Então, antecipando a vacina da Covid, você consegue diminuir a janela”.

Contudo, a secretária explica que a antecipação não é obrigatória e caso o idoso não possa comparecer na data e horário sugerido, mantém-se o dia do agendamento que consta no cartão de vacina. “A orientação é pela preferência da vacina contra a Covid, em especial esses que estão sendo convocados, que é a segunda dose, para ai então ter efetivação da imunização”.

INFLUENZA – A Campanha Nacional de Vacina-



Vacinação da influenza inicia em maio

nação contra a Influenza iniciou dia 19 de abril em Tangará da Serra, sendo que nesta primeira etapa, que segue até 10 de maio, devem ser vacinados as crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias), ges-

tantes, puérperas (até 45 dias após o parto) e trabalhadores da saúde.

As vacinas estão sendo aplicadas nas Unidade de Saúde – exceto a Clínica da Família – das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.



O pedido do governador atende solicitação da Assembleia

CONTRA COVID

Governador pede prioridade para gestantes na vacinação

A solicitação foi encaminhada no último dia 22 de abril

REDAÇÃO DS / Secom-MT

O governador Mauro Mendes pediu que seja dada prioridade às gestantes na vacinação contra a Covid-19 em Mato Grosso. A solicitação foi encaminhada no último dia 22 de abril à Comissão de Gestores Bipartite (CIB-MT), que é responsável por definir a distribuição dos imunizantes.

A CIB-MT é composta por membros do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) e da Secretaria Estadual de Saúde (SES-MT).

“Sabemos que as gestantes estão entre os grupos mais vulneráveis a ter complicações e possuem

risco elevado quando contraem a covid-19, o que coloca em risco a vida delas e de seus bebês. Por isso é importante que sejam vacinadas o quanto antes”, afirmou o governador.

O pedido do governador atende solicitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, como antecipado pelo DS na última semana. “Agora devemos aguardar a resposta da CIB para iniciar a vacinação deste grupo, que espero iniciarmos o

“
Gestantes estão entre os grupos mais vulneráveis a ter complicações

mais rápido possível”, se manifesta o presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Doutor João (MDB), que ao lado da deputada Janaina Riva (MDB) anteciparam o pedido.

De acordo com estudos da Universidade de Birmingham, no Reino Unido, gestantes infectadas pelo coronavírus tem risco 62% maior de internação em UTI e 88% mais chances de precisar de ventilação mecânica invasiva.

A conclusão foi corroborada por outro estudo feito pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos.

Conforme os cientistas, o risco ocorre porque durante a gestação há uma diminuição da capacidade respiratória por conta do crescimento do útero, que restringe o abdômen e o tórax.